



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA**  
**EDITAL Nº 32/2014**  
**REGULAMENTO DO II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE**  
**PONTA GROSSA/PR - “É hora de contos nos Campos Gerais!”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com o objetivo de estimular as atividades relacionadas às Narrativas em espaços de convivência estudantil, social e comunitária, e atendendo às Políticas Culturais do Município, promove o II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA – PR “É hora de contos nos Campos Gerais!”, o qual será regido pelo seguinte regulamento.

**DA REALIZAÇÃO**

1. O II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA será realizado no período de **13 a 17 de abril de 2015**, aberto à contadores de histórias residentes em território brasileiro, maiores de 18 anos de idade, com as seguintes atividades:
  - . de 13 a 15 de abril – Momento Didático e Informativo com oficinas, falas interativas e debates;
  - . dias 16 e 17 de abril – Maratona de Contos em escolas, bibliotecas, projetos de leitura e socioeducativos e grupos da Terceira Idade.
2. As atividades serão direcionadas aos contadores de histórias, educadores em geral, acadêmicos, alunos de cursos técnicos, profissionais e agentes de leitura e projetos socioeducativos, grupos da Terceira Idade, professores e alunos das redes de ensino fundamental e comunidade em geral.
3. As atividades serão realizadas em espaços oficiais, bibliotecas, escolas e instituições sociais.

**DA PARTICIPAÇÃO**

4. Poderão participar contadores de histórias residentes em território brasileiro por meio de inscrição prévia.
5. Serão abertas 40 (quarenta) vagas para contadores de histórias individuais, sendo 30 (trinta) vagas na CATEGORIA NACIONAL e 10 (dez) vagas na CATEGORIA LOCAL, no processo seletivo.



6. Também participarão contadores de histórias locais da Biblioteca Pública Municipal Prof. Bruno Enei, Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Idoso/Fundação PROAMOR, Universidade Aberta para a Terceira Idade/UEPG e SESC Ponta Grossa.
7. Os contadores de histórias selecionados na CATEGORIA NACIONAL deverão permanecer em Ponta Grossa/PR durante todo o período do festival – 13 a 17 de abril de 2015 – participando das oficinas, falas interativas, debates e maratona de contos.
8. A MARATONA DE CONTOS – **16 e 17 de abril de 2015** – será realizada em escolas de Educação Infantil (alunos de 03 a 05 anos), escolas do Ensino Fundamental/1º. ciclo (alunos de 06 a 12 anos), projetos de leitura e socioeducativos (público misto entre 06 a 16 anos) e bibliotecas (público misto), nos turnos da manhã e da tarde, em ambas as datas. A participação dos selecionados é prioridade na Maratona de Contos. O(a) contador(a) que estiver habilitado a narrar em LIBRAS poderá fazê-lo pois essa linguagem estará sendo trabalhada durante o festival, citando essa informação nos itens do artigo 11 deste regulamento.
9. Os grupos da Terceira Idade serão envolvidos na MARATONA (específica) “*EU CONTO... VOCÊ CONTA!*”, com a participação de contadores voluntários, identificados entre os próprios grupos, em formato de intercâmbio institucional, entre os dias **13 e 17 de abril de 2015**.
10. Nos dias **14, 15 e 16 de abril de 2015** os contadores de histórias selecionados participarão, no período noturno, da atividade CONTOS POPULARES, no Cine Teatro Ópera, com repertório narrativo focado em “causos”, tendo como público alvo a comunidade em geral.

## **DAS INSCRIÇÕES**

11. Cada contador(a) de histórias interessado(a) no evento deverá inscrever-se por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site [www.culturapg.com.br](http://www.culturapg.com.br), no período de **12 a 31 de janeiro a de 2015**.
12. Após o preenchimento dos dados iniciais os inscritos deverão anexar os seguintes documentos digitalizados, no formato PDF - devidamente identificado cada documento – não excedendo 2 MB de tamanho:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF (frente e verso) e comprovante de residência;
- b) Breve biografia como Contador(a) de Histórias, incluindo cursos de formação, especialização e participação em eventos nos anos de 2013 e 2014, com datas e locais;
- c) Perfil do(a) contador(a) de histórias: prática de narrativas para crianças (citando faixas etárias), adolescentes ou adultos;
- d) Proposta performática: utilização de recursos visuais, instrumentais, figurino, adereços e acessórios;
- e) 2 (duas) fotos de narrativas recentes, identificadas, de boa qualidade;
- f) Listagem do repertório de contos a serem narrados no festival, inclusive os contos populares;
- g) Autorização de autor literário, no caso de textos literários narrados na íntegra, com citação da editora, ano de publicação, ilustrador(a);
- h) Citação e/ou indicação se forem adaptações livres de narrativas orais e populares;
- i) Link de 2 (dois) vídeos de, no máximo, 10 (dez) minutos cada vídeo, de narrativas recentes realizadas pelo(a) inscrito(a), identificando local e data. Os vídeos deverão ser postados no Youtube e o link informado no campo correspondente do formulário de inscrição.

13. A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no prazo regulamentar previsto.

## **DA SELEÇÃO**

14. Os contadores de histórias serão selecionados por uma comissão especializada, nomeada pela Fundação Municipal de Cultura, com a participação do Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa, a qual analisará os seguintes critérios:
  - a) Dados enviados via formulário de inscrição;
  - b) Performance do(a) contador(a) via vídeos anexados;
  - c) Representatividade regional.
15. Na CATEGORIA NACIONAL serão selecionados **10 (dez)** contadores de histórias procedentes das regiões NORTE (AC, RO, AM, RR, AP, PA, TO), NORDESTE (MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA) e CENTRO-OESTE (MT, MS, GO) e **20 (vinte)** das regiões SUDESTE (MG, ES, RJ, SP) e SUL do Brasil (PR, SC, RS). Caso não haja no



processo seletivo contadores suficientes entre os 10 (dez) primeiros, as vagas disponíveis poderão ser absorvidas pelos inscritos nas regiões Sudeste e Sul, cabendo-lhes, nesse caso, o prêmio no valor correspondente às regiões Sudeste e Sul.

16. Na CATEGORIA LOCAL as **10 (dez)** vagas disponíveis no processo seletivo serão preenchidas por contadores indicados pelo Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa. Os demais contadores de histórias locais serão indicados pelas instituições participantes.
17. Haverá uma listagem de suplentes para, no caso de eventual desistência após a publicação do resultado seletivo, serem chamados contadores para preenchimento de todas as vagas.
18. O resultado da seleção será publicado no site [www.culturapg.com.br](http://www.culturapg.com.br) até o dia **14 de fevereiro de 2015**.
19. No caso de desistência após a publicação o(a) inscrito(a) deverá informar a Fundação Municipal de Cultura até o dia **20 de fevereiro de 2015**, via e-mail [contadoresdehistoriaspg@gmail.com](mailto:contadoresdehistoriaspg@gmail.com)

## **20. DA PREMIAÇÃO**

21. O II FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA/PR destinará prêmio para cada selecionado(a), de acordo com os seguintes critérios:
  - a) 10 (dez) contadores de histórias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste receberão o montante de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada;
  - b) 20 (vinte) contadores de histórias das regiões Sudeste e Sul receberão o montante de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada;
  - c) 10 (dez) contadores de histórias locais do processo seletivo receberão o montante de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada;
  - d) Os contadores de histórias locais das instituições participantes atuarão na qualidade de colaboradores do evento.
22. O prêmio será destinado nominalmente como compromisso de participação em todas as atividades do festival, para custeio das despesas de alimentação local no período de 13 a 17 de abril de 2015.



23. A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará alojamento para os contadores de histórias da Categoria Nacional durante o evento, nas dependências do Ginásio de Esportes Oscar Pereira, com todas as condições de acomodação, limpeza, higiene e coordenação, devendo trazer roupa de cama, banho e cobertor. O(a) contador(a) que optar por hotel deverá custear as diárias por iniciativa própria. Essas informações deverão ser confirmadas no Formulário de Inscrição.
24. As despesas de deslocamento da cidade de origem a Ponta Grossa/PR, e retorno, serão responsabilidade de cada inscrito(a).

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

25. Será da responsabilidade de cada contador(a) de histórias selecionado(a) todas as questões relativas a pagamento de direitos autorais sobre narrativas literárias apresentadas, se for o caso, encaminhando o devido comprovante via e-mail [contadoresdehistoriaspg@gmail.com](mailto:contadoresdehistoriaspg@gmail.com)
26. A coordenação do festival será da Fundação Municipal de Cultura em parceria com o Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa/PR.
27. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura e equipe coordenadora.

**PAULO EDUARDO GOULART NETTO**  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura